

## Rio espera de braços abertos os participantes do XXXV CONAT



De 09 a 12 de outubro o Direito do Trabalho estará no pódio na capital fluminense com o XXXV Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas.

O maior evento trabalhista do país reunirá no Rio de Janeiro, no Othon Palace, juristas debatendo os "25 anos da Constituição Federal", os "70 anos da CLT" e "As repercussões dos eventos internacionais nas relações de trabalho".

Além dos painéis estão previstas oficinas sobre a "A teoria do dano moral e a distinção entre o assédio processual e litigância de má fé", "Atleta de Futebol e Clube vistos pela Lei Pelé e CLT", "O projeto de reforma da CLT e a criação de um novo Código do Trabalho – Avanço ou Retrocesso?", "A Competência da Justiça do Trabalho e as Complementações de Aposentadoria", "A defesa trabalhista em Juízo", "Sociedade de Advogados e o advogado empregado", "O Processo de execução trabalhista- fraudes e a morosidade do Judiciário", "Acidentes de trabalho e a mitigação das indenizações", "Dissídio Coletivo de Greve" e "Os Reflexos do Novo

Código de Processo Civil no Direito e Processo do Trabalho".

Entre os painelistas confirmaram presenças o ex-ministro da Justiça, Bernardo Cabral; o professor, Celso Antônio Bandeira de Mello e o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Maurício Godinho Delgado, Carlos Henrique Bezerra Leite e o ministro (TST) Agra Belmonte, os advogados Nilton Correia e João Pedro Ferraz dos Passos.

Nesta edição o patrono nacional é o advogado do Espírito Santo, José Hildo Sarcinelli Garcia e o local, Jory França. O Congresso leva o nome Arnaldo Sussekind.

No encerramento do Congresso ocorrerá a premiação do I Concurso Universitário da ABRAT. Os trabalhos a serem premiados deverão ter o tema do CONAT: "No Brasil dos eventos internacionais, o direito do trabalho está no pódio".

Acesse: [www.abrat.adv.br](http://www.abrat.adv.br) e clique na imagem do Cristo Redentor

## Inscrições CONAT 2013



**20 HORAS**  
 certificado de 20 horas

**CONAT**  
 Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas

Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas

Home | Apresentação | Informações | Programação | Participantes | Inscrições | Apoiadores | Teses | Concurso Universitário | Programe-se no RJ

No Brasil dos Eventos Internacionais, o **DIREITO DO TRABALHO** está no pódio

**9 a 12 outubro 2013**

Homenageando, o Ministro Arnaldo Sussekind

Rio de Janeiro  
 Othon Palace Hotel  
 Copacabana

- Os 70 anos da CLT
- 25 anos de constitucionalização dos direitos trabalhistas
- Os eventos internacionais e sua repercussões nas relações de trabalho

**O Rio de Janeiro espera por você XXXV CONAT**

Realização: Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT)

Patrocínio: CAARJ, CONSELHO FEDERAL, Sinttel, ABR, ESPÍRITO SANTO, LTR

Apoio: ABR, OAB RJ, AASP, FERU

As inscrições para o Congresso já estão abertas no endereço eletrônico [www.abrat.net](http://www.abrat.net).

A LBM Eventos é a agência oficial do XXXV Conat no Rio de Janeiro. Informações de pacotes para o evento através do telefone: 21 – 35151950 - Falar com Carlos Reis ou Marcia Ribas ou e-mail: [eventos@lbmviagens.com.br](mailto:eventos@lbmviagens.com.br)

## Teses

Durante o XXXV CONAT serão realizadas plenárias de debates onde serão aprovadas teses apresentadas com os temas: “Processo Eleitoral da OAB”, “Os desafios para advocacia decorrentes da implantação do PJE na Justiça do Trabalho”, “Os honorários de sucumbência na Justiça do Trabalho”, “A carga tributária e seus efeitos para os profissionais autônomos e para as sociedades de advogados”, “Exame da OAB: o mercado de trabalho da advocacia, e a pertinência da criação do profissional paralegal do direito”, “A representação associativa da advocacia por especialidades - restringir ou ampliar?” e o “Ataque à Competência da Justiça do Trabalho”.

## ABRAT cria revista científica\*

O antigo desejo da Instituição de criar uma revista científica, se materializa na gestão do atual presidente da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, que além de advogado é acadêmico e, por essa característica percebeu a importância desse vínculo científico.



A revista é coordenada pela professora e advogada Benizete Ramos de Medeiros, tendo ainda conselho editorial internacional, com sete membros brasileiros. Além do presidente da Entidade e da coordenadora, integram ainda Luís Carlos Moro, Sidnei Machado, Valena Jacob Chaves Mesquita, José Affonso Dallegrave Neto e Otavio Pinto e Silva, todos advogados e acadêmicos; o argentino Luís Enrique Ramírez, a cubana Lúcia Guevara e o português João Leal Amado.

A revista será editada pela Editora Fórum e circulará no formato impresso e virtual. A edição de número I, será lançada durante o XXXV CONAT, tendo como tema central a “Execução Trabalhista”, em consonância com um dos temas das caravanas de 2013.

Foram selecionados 12 artigos científicos que gravitam em torno do tema que tem sido considerado o gargalo da justiça do Trabalho, e por isso, sustenta a coordenadora “fundamental e necessária a discussão da grave problemática da execução Trabalhista”.

\*Informações de Benizete Ramos de Medeiros.

## Honorários de sucumbência na Justiça do Trabalho.



O Diretor da ABRAT - Presidente do colégio de presidentes das Associações Trabalhista acompanhado do advogado Pedro Acioli estiveram com o Presidente do Senado Renan Calheiros. Foi entregue ao Senador a redação final aprovada e toda a tramitação atual do PL 33/2013 que trata da matéria e garantiu empenho na aprovação. Advocacia trabalhista em busca de justas conquistas.



## Emenda sobre domésticas não é enredo de novela



Foto: arquivo pessoal

A categoria dos “domésticos” é uma das mais numerosas do país. Com a aprovação da PEC dos empregados Domésticos (Emenda Constitucional nº

72) o legislador resolveu quitar uma dívida social não dirimida na Constituição Federal de 1988, equiparando-os, em direitos, aos demais trabalhadores urbanos. A correção deste desvio constitucional trabalhista não merece ser entendida como mera demagogia legislativa ou simples estratégia eleitoral, mas, sobretudo, como reparação de caráter social, visto que a sua exclusão da plenitude de direitos consagrados na legislação do trabalho somente encontra explicação nos tortuosos caminhos de dominação econômica, política e cultural, trilhados, historicamente, pelo Brasil. A Emenda não representa inovação visceral nos direitos básicos dos “domésticos”, na medida em que através de outras leis promulgadas após a Constituição eles já tinham adquirido, dentre outros, o

direito ao: salário mínimo, 13º salário, repouso semanal remunerado, licença maternidade, e férias de 30 dias mais 1/3. Agora, direitos como: FGTS obrigatório, indenização de 40% sobre o total dos depósitos na hipótese de dispensa imotivada por iniciativa do empregador, seguro desemprego, pagamento diferenciado e a maior para o trabalho noturno e a tão comentada jornada de trabalho de 8 horas por dia, ou 44 horas por semana, com pagamento das horas extras com acréscimo de, no mínimo, 50% sobre o valor da hora normal (apenas para citar os de maior destaque), foram incorporados aos já existentes.

Com o fim da desigualdade, antes respaldada pela própria Lei, podemos dizer que os empregados domésticos alçaram, finalmente, condições mais dignas e conquistaram o direito a um trabalho decente, até porque, ao longo dos tempos criamos o hábito de cultivar um relacionamento com os “domésticos” com características muito próximas ao período escravocrata no país.

Quem já não ouviu a frase “trabalha aqui em casa faz tanto tempo que já é da família” ou “minha empregada veio para cá menina, mas lhe demos comida e moradia”? Quem não tomou conhecimento dos abusos, humilhações e de atos de violência, de toda a ordem, objeto de denúncia, nos últimos tempos, nas novelas de TV, chegando a virar enredo de uma delas, para alimentar sonhos de uma ascensão social antes tida como inalcançável?

De tal forma enraizamos o tratamento “serviçal” que tão logo noticiados os avanços trazidos pela Emenda 72, instalou-se um verdadeiro e desmedido pânico entre os empregadores de domésticos, com cabalísticas previsões de demissões em massa e inevitável redução dos respectivos postos de trabalho neste segmento.

Apesar do pânico, pensamos que é preciso dizer “sim” à Emenda Constitucional

72/2013. É preciso, também, preservar incólume o seu conteúdo, para evitar distorções por meio de projetos de regulamentação que a guisa de dar alento aos empregadores poderão desnaturar o propósito da inclusão destes trabalhadores no mesmo plano daqueles que são detentores de todos os direitos básicos tutelados na legislação trabalhista, ou servir como precedentes de flexibilização de normas vigentes, proporcionando uma nefasta precarização das condições já asseguradas a outros empregados. Num país que tem avançado significativamente na ruptura das desigualdades sociais, com fortes estí-

*“Com o fim da desigualdade, antes respaldada pela própria Lei, podemos dizer que os empregados domésticos alçaram, finalmente, condições mais dignas e conquistaram o direito a um trabalho decente”*

mulos à erradicação do trabalho escravo; que tem atuado como garantidor do respeito à cidadania e da afirmação dos direitos humanos; que sustenta na sua Constituição, como princípio social fundamental, o da dignidade e a valorização do trabalho, não há justificativa plausível ou razoável para se perpetrar condutas discriminatórias, seja qual for a sua natureza, inclusive, quanto ao tipo de trabalho.

Chega a ser inaceitável o argumento “terrorista” que os benefícios básicos trabalhistas conferidos ao trabalhador doméstico por leis específicas e, agora, pela Emenda 72, inserindo-o nas políticas públicas voltadas a humanização das relações de emprego e permitindo que goze de melhores condições de vida e trabalho, servem tão somente para a sua inevitável exclusão, de forma progressiva e definitiva, do mercado de trabalho.

Fato é que a Emenda 72 está obrigando a sociedade a se mover, de forma acelerada, no sentido de buscar alternativas que proporcionem a sua adaptação às novas regras. Contudo, enquanto o exercício desses direitos não se incorpora ao nosso cotidiano de vida, adequando costumes e hábitos, haverá, ainda, por algum tempo, acirrada discussão acerca da aplicação e do cumprimento da lei nos casos concretos.

Sem nenhuma estatística oficial, mas partindo da experiência de uma advocacia exercida há muitos anos na Justiça do Trabalho, podemos dizer que a principal causa de ajuizamento de ações trabalhistas envolvendo domésticos decorre da falta da anotação de vínculo empregatício na Carteira de Trabalho. Só que a formalização do vínculo de emprego não é e nunca foi um direito introduzido pela Constituição e muito menos pela Emenda 72. Por sua vez, a falta do registro do emprego na carteira de trabalho não é um problema restrito, exclusivamente, a categoria dos empregados domésticos.

Podemos arriscar prever que as antigas e as novas demandas decorrentes do trabalho doméstico ainda serão resolvidas através da conciliação judicial, e que as características desta atividade e a forma de relacionamento entre patrões e empregados conduzirão à solução dos conflitos, preferencialmente, por acordo entre as partes. Poucos casos de domésticos serão sentenciados em primeira instância e naqueles decididos uma parcela mínima será analisada e julgada pelos Tribunais Regionais ou pelo Tribunal Superior

do Trabalho.

Os empregadores começam a se adequar às novas regras da lei. Os acordos continuarão a existir para resolver as demandas oriundas desta relação. Portanto, nada de absurdo, excepcional, inconveniente, ou estorcedor. No entanto, enquanto for semeado o clima de “aversão” à isonomia de direitos conferida na lei, ainda assistiremos a vários outros capítulos dessa novela da vida real, principalmente em razão das propostas de regulamentação postas em debate no Congresso Nacional, algumas exóticas, como obrigatoriedade de livro de ponto para um único empregado e outras inusitadas, como as que estão sendo formuladas no já badalado projeto de autoria do senador Romero Jucá.

Para quem curte as novelas, fórmulas no mínimo “curiosas” de regulamentação que estão surgindo no cenário atual fazem parte do script e do enredo. Não obstante, vamos torcer que, superando esse momento mais crítico de domínio das informações jurídicas trazidas com a Emenda 72, a própria sociedade, diante da imposição de alteração e de adaptação de suas rotinas domésticas e mais consciente de que o doméstico não é “empreguete”, mas um cidadão portador de direitos como qualquer outro trabalhador, qualificado profissionalmente, ou não, dará um bom desfecho a esta novela no seu capítulo final.

**Rita Cortez**

*é advogada do escritório Cortez e Xavier  
Advogados Associados*

**José Luis Campos Xavier**

*é advogado da Cortez e Xavier Advogados Associados  
— AJS Assessoria Jurídica Trabalhista e Sindical  
Vice-presidente da ABRAT - Região Sudeste*

## OAB/RS: parceira da ABRAT



A Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT) e a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rio Grande do Sul (OAB/RS) firmaram parceria com o intuito de divulgar aos advogados gaúchos atualizações gratuitas referentes ao Direito e Processo do Trabalho.

O convênio foi acertado pelo presidente da OAB/RS, Marcelo Bertoluci e o presidente da Entidade, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, durante visita institucional a Ordem em Porto Alegre.

Matos informou que com a par-

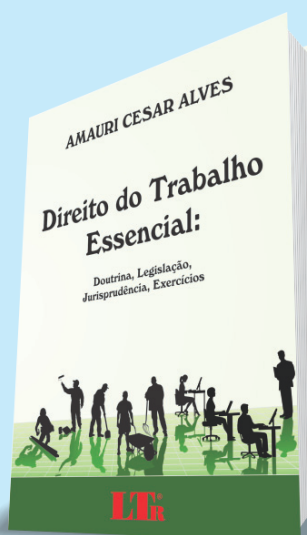
ceria a OAB/RS terá um espaço para divulgar materiais jurídicos da entidade e a Associação encaminhará O Informativo ABRAT às segundas, quartas e sextas-feiras, contendo notícias jurídicas e atualizações das legislações vigentes.

Participaram ainda do encontro, a diretora da associação, Sílvia Lopes Burmeister; o vice-presidente da OAB/RS, Luiz Eduardo Amaro Pellizzer, e a secretária-geral adjunta da Ordem e diretora de Relações ABRAT/JU-TRA, Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira.

## Nova fonte de pesquisa

Lançado pela LTR a nova obra de Amauri César Alves, "Direito do Trabalho Essencial – doutrina, legislação, jurisprudência, exercícios.

O livro é uma fonte de informações com o intuito de auxiliar o profissional do Direito, uma vez que analisa conceitos jurídicos e decidir sobre situações concretas, e possibilita ao estudante compreensão suficiente sobre as relações trabalhistas no Brasil.



## Juristas trabalhistas tem encontro na Colômbia



OXIELAT – Encontro Latino-Americano de Advogados Laboralistas acontecerá neste ano em Medellín na Colômbia de 6 a 8 de novembro.

Durante o simpósio serão debatidos a Terceirização, Saúde do Trabalhador, Sindicalismo, Previdenciário, Liberdade Sindical. E ao final será elaborada a carta sócio laboral da Associação Latino-Americana de Advogados Trabalhistas (ALAL), organizadora do Encontro.

Estão confirmadas presenças de juristas latino-americanos e dos Estados Unidos, Canadá, México e Europa.

Informações sobre o encontro no endereço eletrônico: <http://alalincluyente.blogspot.com.br/2013/08/conheca-o-caribe-colombiano-alal.html>

A Casa Castro é a agência oficial do congresso. Telefones: (11) 3257 6588 - 3255 3145 - 3256 2495- 3231 5297/telfax:(11) 3259 1172, email: [ccastros@terra.com.br](mailto:ccastros@terra.com.br)





## XXXV Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas



"No Brasil dos Eventos Internacionais, o DIREITO DO TRABALHO está no pódio."

9 a 12 de Outubro  
2013

Othon Palace Hotel  
Copacabana - RJ

Homenageando, "in memoriam",  
o Ministro Arnaldo SussekInd.

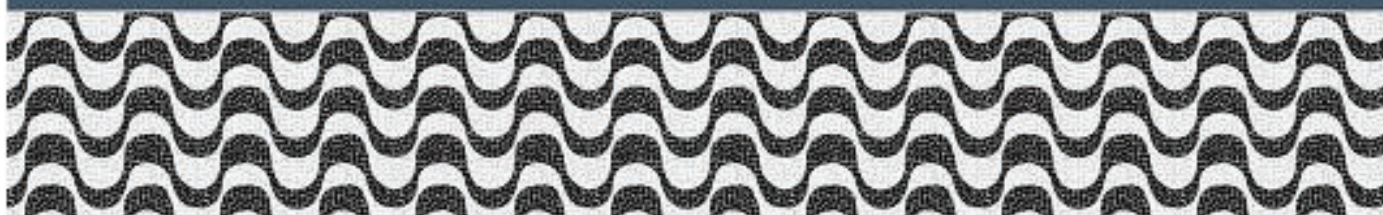
Serão concedidas 20 horas de  
estágio pela OAB/RJ.

25 anos de  
constitucionalização  
dos direitos sociais  
trabalhistas

Os eventos  
internacionais  
e suas  
repercussões  
nas relações  
de trabalho

Os 70  
anos  
da  
CLT

[www.abrat.net](http://www.abrat.net)



A LBM Eventos é a agência oficial do XXXV Conat no Rio de Janeiro. Informações de pacotes para o evento através do telefone: 21 – 35151950 - Falar com Carlos Reis ou Marcia Ribas ou e-mail: [eventos@lbmviagens.com.br](mailto:eventos@lbmviagens.com.br)

## As dificuldades de implantação do Processo Judicial Eletrônico



A Justiça brasileira a partir de 2012 iniciou uma revolução tecnológica sem precedentes. Isso porque, com a implantação do Processo Judicial Eletrônico na

Justiça do Trabalho - o PJe - passa-se à utilização de um sistema unificado de processamento de informações em todos os 24 Tribunais Regionais do Trabalho do país. O projeto foi precipuamente, capitaneado pelo Ministro João Oreste Dalazen, sob a coordenação do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e tinha como meta "a implantação com brevidade do novo sistema".

Como não poderia deixar de ser, essa revolução trouxe uma celeuma política e jurídica que tem embasado calorosas discussões. As principais críticas ao sistema dizem respeito não somente à forma açodada como vem sendo implantada em algumas Regiões como também quanto à tecnologia empregada e às questões processuais e procedimentais na condução do processo.

A partir desse norte, a advocacia se vê obrigada a ajustar o exercício de sua atividade a práticas processuais eletrônicas. Quanto a isso, é preciso registrar: não estamos nos furtando ao novo! O que se busca é tão somente a análise acurada da realidade local para fixação de prazos factíveis para implantação do sistema. Sabemos que o PJe é uma realidade inexorável, assim como foi a digitação de peças em substituição à máquina de datilografia e como foi a máquina de datilografia em substituição à escrita, o que aconteceu há bem pouco tempo: menos de 90 anos. Mas, o PJe ainda tem muito a ensinar.

Inicialmente, quanto à sua implantação, cabe registrar a importante vitória da advocacia quanto à

flexibilização dos prazos outrora fixados. Outro não é o caminho. A previsão inicial disposta na Meta 16 do Conselho Nacional de Justiça, para o ano de 2012, era implantar o PJe em 10% das Varas de todos os Tribunais. Não há como pensar na implantação de um sistema que revoluciona a sistemática de procedimentos sem ter em mente o necessário tempo de maturação, adaptação, treinamento de usuários e adequação física dos escritórios de advocacia.

Além disso, cabe ao Poder Judiciário preparar-se fisicamente para implantação, principalmente no que diz respeito aos meios de acesso à justiça, seja através de centrais permanentes de atendimento, seja através de disponibilização de maquinário para protocolo de peças e digitalização de documentos, seja através do redirecionamento de servidores aptos à execução dos procedimentos em caso de estarem as partes desassistidas ou estar o advogado

impossibilitado de praticar atos em decorrência da falta de certificação digital. Em contrapartida, a Ordem dos Advogados do Brasil poderia aproveitar para contribuir formando centrais de acesso ao PJe, promovendo a inclusão

digital de advogados que ainda não estão adaptados à nova realidade.

Num segundo aspecto, temos que verificar a questão tecnológica. Com a implantação do PJe há necessidade de investimentos em maior velocidade de internet e maquinário adequado para edição, armazenamento e digitalização de documentos. Não há como pensar na implantação de Processo Eletrônico quando não há sequer estabilidade na oferta da energia elétrica, quiçá internet de banda larga – requisito imprescindível ao funcionamento do Processo e, por conseguinte ao acesso à justiça. E essa, deve ser a maior reivindicação. Cabe ainda ao Comitê Gestor de implantação do PJe encontrar rápidas soluções para a incompatibilidade de acesso via tablet e com todos os sistemas operacionais e programas de navegação de internet.

O aspecto mais relevante diz respeito à exclusividade

*"A advocacia se vê obrigada a ajustar o exercício de sua atividade a práticas processuais eletrônicas"*

de peticionamento através da utilização do Processo Judicial Eletrônico. Isso porque, configuraria uma flagrante ilegalidade na medida em que a lei que o instituiu tratou da possibilidade de utilização desse meio, enquanto que a Resolução prevê a exclusividade desse sistema.

No tocante às questões processuais, entendo ser cabível a atuação enérgica e imediata, visando coibir possíveis ofensas à lei e práticas diferenciadas que seriam um contraponto à proposta do PJe que é justamente a unificação de sistemas.

A experiência na utilização do sistema tem nos trazidos alguns problemas intransponíveis, os quais passo a elencar em seguida:

1 - Com a implantação das intimações feitas diretamente pelo sistema, resta configurada a ausência de publicidade dos atos processuais. Problema esse de fácil solução, bastando o retorno das intimações por meio do Diário Oficial Eletrônico, o que não geraria incompatibilidade alguma justamente por igualmente ser eletrônico.

2 - No que diz respeito à apresentação da defesa no PJe, embora a resolução não faça menção ao momento e forma para a prática do ato, até porque configuraria flagrante ofensa a dispositivo de lei, os Tribunais têm editado portarias quanto à sistemática de apresentação. Essas portarias geram insegurança jurídica e dão margem à interpretação do magistrado, o que pode desaguar em limitação do exercício da advocacia e ofensa direta ao Art. 847 da CLT. Na maioria dos Tribunais, por uma questão de prática e celeridade para realização de audiência, estabeleceu-se que a defesa

e documentos serão apresentados até 1h antes da audiência, sendo facultada a apresentação de defesa oral. Dentre os campos de preenchimento está o item: sigilo. Dispositivo esse criado para possibilitar à parte, se assim desejar, só dar

*“Cabe ao Poder Judiciário preparar-se fisicamente para implantação, principalmente no que diz respeito aos meios de acesso à justiça”*

conhecimento à parte adversa da sua tese de defesa após recusada a proposta conciliatória, nos termos da lei. Isso porque, diferentemente do que acontece no processo cível, a parte pode desistir até na hora da audiência, posto que, em tese, a defesa não estaria apresentada embora já estivesse acostada. Ao invés de resolver o problema da liberação da defesa antes do momento processual oportuno, a prática tem estabelecido uma ilegalidade adicional, impede-se à parte autora de desistir ou mesmo que as partes aditem a inicial e defesa, em clara ofensa ao princípio da legalidade. Quando em verdade bastaria deixar o sigilo mantido até o momento da audiência, quando, recusada a proposta conciliatória, disponibilizariam a defesa e documentos que serão ratificados em audiência pelo advogado ali presente ou até mesmo pelo preposto habilitado. Qualquer idéia diferente dessa é permitir ao magistrado criar regras processuais, o que é defeso em lei.

3 - Outro problema que atormenta a todos é com relação aos erros

do sistema, o que por vezes impossibilita a execução dos prazos. Nos termos da Resolução referida, prorroga-se o prazo na hipótese de indisponibilidade superior a 60 minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre 06h00 e 23h00 e se ocorrer indisponibilidade entre 23h00 e 24h00. Já o artigo 770 da Consolidação das Leis do Trabalho disciplina que “Os atos processuais serão públicos salvo quando o contrário determinar o interesse social, e realizar-se-ão nos dias úteis das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.” Portanto, tendo a parte necessidade de praticar um determinado ato para o qual a lei fixa prazo certo, por intermédio de petição, esta deverá ser apresentada no respectivo protocolo, observado-se o horário de expediente do órgão segundo a lei de organização judiciária local. Assim sendo, mais uma vez verifica-se uma ofensa ao princípio da legalidade quando a Resolução define que somente após as 23h00 a indisponibilidade, ainda que por um curto período possa gerar a prorrogação de prazos. Há, portanto que considerar como indisponibilidade do sistema toda e qualquer paralisação após o horário de expediente forense. Mesmo porque, encerrado o expediente forense, a parte sequer pode constatar se há uma indisponibilidade do sistema ou se é um problema no usuário do sistema, quando não haveria prorrogação de prazos. Ademais, é imprescindível a disponibilização de canais de atendimento ao usuário que poderiam de imediato esclarecer se o problema seria do sistema ou do usuário. Na primeira hipótese, bastaria aguardar o prazo



para prorrogação, na segunda seria necessário orientar o usuário a regularizar eventual falha no

*“Com a implantação do PJe há necessidade de investimentos em maior velocidade de internet e maquinário adequado para edição, armazenamento e digitalização de documentos”*

acesso. Seja reiniciando a máquina, seja desinstalando plug-ins, seja

retirando caracteres incompatíveis, vocabulários usuais na nova rotina dos advogados.

4 - Por fim, a questão que mais incomoda o dia a dia do usuário: a obrigatoriedade de identificação e individualização de arquivos para indexação. Além da obrigatoriedade de preenchimento de diversas tabelas até que ocorra o efetivo protocolo, é preciso indexar e identificar cada um deles, o que não se parece crível. Como solução, uma saída extremamente prática: possibilitar e inserção de arquivos em blocos, respeitando-se, para facilitar o manuseio do processo pelas partes, a individualização de tipos de documentos.

Enfim, problemas existem e devemos discuti-los à exaustão. Mais que isso, faz-se necessária a adoção de atitudes proativas na busca de soluções para a nova sistemática procedimental implantada. Precisa-se ter em mente unicamente a segurança do pleno exercício da advocacia garantindo a preservação dos direitos constitucionalmente assegurados. Quanto a isso, não há o que flexibilizar.

**Roseline Rabelo de Jesus Moraes**

Advogada militante  
Conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe  
Vice-Presidente da Associação Sergipana dos Advogados Trabalhistas

## Jurisprudência

### TRT da 3ª Região entende que independente do sexo, empregados têm direito ao intervalo de 15 minutos antes de iniciar horas extras

A juíza convocada Martha Halfeld Furtado de Medonça Schmidt da 8ª Turma do TRT de Minas Gerais concedeu parecer favorável a recurso de um empregado que teve seu pedido ao pagamento das horas extras decorrentes da supressão do intervalo de 15 minutos antes de se iniciar as horas extras. O pedido foi indeferido pelo juiz de 1º grau ao fundamento de que, ainda que se considerasse aplicável ao trabalhador do sexo masculino, o artigo 384 foi revogado pelo inciso I do artigo 5º da Constituição Federal.

#### Confira o voto:

“Sem olvidar da atual jurisprudência do C. TST na matéria e ciente da repercussão geral do tema, tratado no Recurso Extraordinário (RE) 658312 perante o E. STF, algumas vantagens femininas, ligadas diretamente ao sexo, mas sem relação com a capacidade procriadora ou com as exigências sociais contemporâneas, anteriormente necessárias dentro do contexto em que surgiram, atualmente podem colocar as mulheres em situação de vulnerabilidade diante do

empregador, quando comparadas aos trabalhadores do sexo masculino, e ainda comprometer a participação feminina na força de trabalho global da empresa, com consequências que, no contexto atual, não mais se justificam. Esse parece ser o caso atual do intervalo para repouso mencionado no art. 384 da CLT, se interpretado em sua literalidade. Partindo-se de premissa vinculada aos princípios da igualdade de tratamento homem-mulher, da vedação do retrocesso social, da proteção à saúde do trabalhador e da dignidade da pessoa humana e inspirando-se de princípios oriundos das Convenções 100 e 111 da OIT, ambas ratificadas pelo Brasil, a melhor alternativa é a readequação da regra inscrita no art. 384 da CLT à realidade, concedendo-lhe o mesmo efeito da regra do art. 71, par. 1º, da CLT, para considerar que trabalhadores de ambos os sexos têm direito ao intervalo antecedente ao trabalho suplementar de 15 minutos, especialmente em época de intensificação de trabalho e de concentração de tarefas, o que ocorre sem distinção de sexo. O respeito ao intervalo anterior à prestação do trabalho extraordinário

deve ter igual ou maior atenção do que o ao intervalo intrajornada. Trata-se, antes de tudo, de reconhecimento da superioridade da Constituição em face da rigidez infraconstitucional, que, por sua vez, se submete a mutações legislativas, com alteração do significado, do alcance e do sentido de suas regras, sempre dentro dos limites da Constituição. A ratio legis do art. 384, assim como do art. 71, par. 1º, da CLT, parecem, nesse ponto, ter sido redefinidas com o tempo, de modo a preservar a saúde de todo trabalhador, indistintamente de seu sexo ou orientação sexual, legitimando as regras ainda mais e atingindo, com maior efetividade, o ideário da preservação da dignidade da pessoa humana”.

Acompanhando o voto da relatora, a Turma modificou a decisão de 1º grau, para acrescentar à condenação as horas extras decorrentes da supressão do intervalo de 15 minutos, com os adicionais e devidos reflexos.

( 0000154-66.2012.5.03.0041 RO )



# XXIV Simpósio Trabalhista CARAVANA da ABRAT

## Juiz de Fora | 23 de agosto de 2013

9h30 **ABERTURA**

Antônio Fabrício de Matos Gonçalves - Presidente da ABRAT  
Eliseu Marques de Oliveira - Vice-presidente da OAB/MG  
Denilson Closato Alves - Presidente da Subseção Juiz de Fora - OAB/MG  
Martha Halfeld - Diretora do foro trabalhista de Juiz de Fora  
Izabel Dorado - Presidente da AMAT

10 h **"DESAFIOS DO PJe"**

Palestra com Dr. Carlos Schirmer Cardoso (MG)  
Membro do Comitê Gestor do PJe no TST e no TRT 3  
Professor da ESA - OAB/MG  
Conselheiro da AMAT

11h **"PAINEL: MECANISMOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS"**

Palestra com a Dra. Martha Halfeld (MG)  
Doutora em Direito - Espanha.  
Professora da Escola Judicial do TRT 3ª Região.  
Diretora do foro Trabalhista de Juiz de Fora

Palestra com o Dr. José Luiz Quadros de Magalhães (MG)  
Doutor em Direito Constitucional da UFMG.  
Professor do mestrado e doutorado PUC Minas e Professor da UFMG

14 h **"PAINEL: EXECUÇÃO TRABALHISTA: ATUAL MODELO E O PROJETO EM TRAMITAÇÃO"**

Palestra com a Dra. Benizete Ramos de Medeiros (RJ)  
Diretora da ABRAT.  
Professora de Direito do Trabalho em Juiz de Fora - RJ  
Mestre e Doutoranda em Direito na UFF

Palestra com Dr. João Pedro Ferraz dos Passos (DF)  
Advogado no Distrito Federal  
Presidente da JUTRA (Associação Luso Brasileira de Juristas do Trabalho  
Ex - Procurador Geral do Trabalho - MPT

15h10 **MOMENTO AASP**

15h20 **MOMENTO CONAT**

15h30 **"ACIDENTE DO TRABALHO E REFLEXOS PREVIDENCIÁRIOS"**

Palestra com o Dr. Luiz Carlos Moro (SP)  
Diretor da AASP  
Presidente da ABRAT 2000-2002

Debatedor: Wagner Parrot  
Advogado Trabalhista  
Vice-presidente da CAA/MG

16h30 **SESSÃO DE HOMENAGENS**

Homenagens aos Ex- Sindicalistas Clodesmidt Riani (Saudação Marlus Riani) e Demisthóclides Baptista - Batistinha (Saudação Moema Baptista) (In Memoriam)

17h15 **ENCERRAMENTO**



Usina Hidrelétrica de Marmelós foi a primeira grande usina hidrelétrica da América do Sul, inaugurada em Juiz de Fora, Minas Gerais, no ano de 1889.

Realização



ASSOCIAÇÃO  
MINEIRA DOS  
ADVOGADOS  
TRABALHISTAS

Patrocínio



Apoio



Subseção  
Juiz de Fora

Foro Trabalhista  
de Juiz de Fora



Local

Auditório da Subseção de Juiz de Fora  
Av. dos Andradas, 696

Informações

32 3696-5303

Vagas limitadas

Inscrição

Acadêmicos R\$ 5,00

Advogados R\$ 10,00

Inscrições

Sede da Subseção de Juiz de Fora  
Av. dos Andradas, 696



## Sussekind é homenageado pelo IAB



Presidente da ABRAT participou da solenidade

No ano em que se comemora os 70 anos da CLT, o integrante da comissão que elaborou a Consolidação e morto em agosto de 2012, o ministro Arnaldo Lopes Sussekind foi homenageado pelo Instituto dos Advogados do Brasil (IAB).

A sessão solene contou com as presenças da viúva Olga Sussekind, da filha Marisa Santos Sussekind e dos netos Flávio Sussekind Neto, Bernardo Sussekind e Renata Sussekind.

A cerimônia foi conduzida pelo presidente do Instituto, Fernando Fragoso, e sendo o orador oficial Celso da Silva Soares.

O presidente da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves participou da cerimônia, que contou ainda com as presenças do presidente do TRT - 1ª região, desembargador Carlos Alberto Drummond, a presidente da Associação Carioca de Advogados Trabalhistas, Ana Beatriz Bastos Serafim, o presidente do Colégio de Presidentes de Institutos do Brasil, Antônio Luiz Calmon Teixeira e a Presidente da Associação dos Magistrados Trabalhistas, Juíza Anna Britto da Rocha Acker.

## Reajustados pelo TST valores dos depósitos recursais

Os valores dos depósitos recursais na Justiça do Trabalho foram reajustados a partir de 1º de agosto. A decisão do Tribunal Superior do Trabalho foi divulgado por meio do Ato TST 506/2013, levando em consideração o percentual acumulado do INPC, medido pelo IBGE, entre o período de julho do ano passado a junho deste ano.

Para interpor Recurso Ordinário, o depósito passará a ser de R\$ 7.058,11, para Recurso de Revista, Embargos e Recurso Extraordinário, o depósito será de R\$ 14.116,21. Para interpor recurso em Ação Rescisória, o recorrente deverá depositar R\$ 14.116,21.

## ABRAT participa de posse de Bernardo Cabral



O ex-ministro da Justiça Bernardo Cabral foi empossado na Academia Carioca de Letras (ACL).

Eleito por unanimidade, Cabral passa a ocupar cadeira de número 40 da instituição, substituindo o acadêmico Humberto Braga, falecido em 2012.

A ex-presidente e primeira mulher a presidir a ABRAT, Moema Baptista representou a Associação na solenidade de posse realizada na Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), no Rio de Janeiro.

## Britto fala sobre Reforma Política em Belo Horizonte



O Diretor de Relações Institucionais, Cezar Britto esteve na capital mineira ministrando palestra sobre Reforma Política.

O encontro que reuniu advogados e sindicalistas ligados a várias centrais sindicais.



## Brasília

### ABRAT integra Comitê do TST

A diretora de Especialização da ABRAT Roseline Moraes e o diretor da Associação Mineira de Advogados Trabalhistas (AMAT), Carlos Schimer serão os representantes da Entidade no Comitê Técnico de homologação dos sistemas PJe no Tribunal Superior do Trabalho (TST). A indicação foi feita pelo Conselho

Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) após convênio firmado com a ABRAT.

O presidente Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, informou que a Associação promoverá um curso com as especificações da Justiça do Trabalho na base de treinamento do sistema do TST e organizado por advogados trabalhistas e não por membros de comissão de tecnologia. "Este curso visa preparar

os dirigentes da ABRAT e os diretores de associações trabalhistas estaduais pois estamos fartos de cursos de natação por correspondência", disse Matos.

Ele afirmou ainda que com o convênio, a Entidade ocupará importante espaço institucional onde os problemas dos advogados trabalhistas com o PJe serão encaminhados por nossos representantes.



## Rio Grande do Sul

Em visita a Porto Alegre, o presidente da Associação, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, a diretora Tesoureira, Sílvia Burmeister e a diretora de Relação ABRAT/JUTRA, Maria Cristina Carrion se reuniram com o presidente da Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas (Agetra), Antônio Vicente Martins.

O encontro foi para traçar metas de trabalho entre as duas entidades.



Encontro da ABRAT com presidente da AGETRA

## Giro pelas Associações



## Paraná

### Visita a Argentina

A Associação dos Advogados Trabalhistas promoverá no dia 08 de novembro a XXVII Caravana ABRAT em Foz do Iguaçu.

Está previsto um jantar

na Argentina e os abratianos que forem participar devem ficar atentos quando a entrada no país, pois os documentos de identidade devem ter até 10 anos de expedição.





## Pernambuco

### Diretoria da AATP visita TRT



Reunião envolveu diretores da Associação e presidente do TRT

Uma comitiva da Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATP), formada pelo presidente, Marcondes Oliveira, e pelos diretores Fabiano Barbosa, Silvio Victor e Jacira Galvão esteve com o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE), desembargador Ivanildo da Cunha Andrade.

Na pauta da reunião reivindicações e levantou a questão da viabilidade e construção do novo fórum do Recife, medida que beneficiará todos que atuam na área trabalhista e os problemas na estrutura do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT),

Marcondes Oliveira explicou ainda que foram apresentadas ainda questões referentes a maior acessibilidade aos portadores de necessidades especiais nas varas, reforço da segurança na sede da AATP, próxima à Sudene, bem como o pleito para que o Tribunal realize a inspeção judicial na semana seguinte ao término do recesso da Justiça, de modo a coincidir com as férias coletivas dos advogados.

“Outro pedido foi o aumento do número de empregados nos postos bancários instalados na Sudene para melhor atender as demandas das 23 varas do fórum do Recife”, disse Marcondes.

Oliveira informou que foram orientados a procurar também outros órgãos para atender a temas específicos, a exemplo da Secretaria de Defesa Social (SDS), para a questão da segurança nos arredores da AATP, comprometendo-se, ainda, a colaborar como puder para atender as melhorias reivindicadas.

## Associações Trabalhistas Estaduais

### Centro-Oeste

#### Distrito Federal

Presidente:

Alessandra Camarano Martins

Representante junto a ABRAT:

José Eymard Loguércio

#### Goiás

Presidente:

Rafael Martins Cortez

Representante junto a ABRAT:

João Pessoa de Souza

#### Mato Grosso

Presidente:

Karlla Patrícia Souza

#### Mato Grosso do Sul

Presidente:

Diego Augusto Granzottode Pinho

Representante junto a ABRAT:

Rafael Coimbra Jacon

### Norte

#### Amazonas

Presidente:

Mário Jorge Souza da Silva

#### Pará

Presidente:

José Cláudio Ferreira dos Santos

Representantes junto a ABRAT:

Luiza de Marillac Campelo e Alan

Henrique Trindade Batista

#### Acre

Presidente:

Jonatas Melo

Representantes junto a ABRAT:

Tiago Poerch

#### Rondônia

Presidente:

Vitor Noé

#### Tocantins

Presidente:

Clovis Teixeira

### Região Nordeste

#### Alagoas

Presidente:

Paulo Vasques

#### Bahia

Presidente:

Eliel de Jesus Teixeira

#### Ceará

Presidente:

José Marcelo Pinheiro Filho

### Maranhão

Presidente:

Darci Costa Frazão

### Pernambuco

Presidente:

Marcondes Oliveira

### Piauí

Presidente: Osma Viana de Oliveira

### Rio Grande do Norte

Presidente:

Luiz Gomes

Representantes junto a ABRAT:

José Augusto de Oliveira Amorim e

Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira

### Sergipe

Presidente:

Clodoaldo Andrade

### Sudeste

#### São Paulo

Presidente:

Ricardo Dagne Schmid

Representantes junto a ABRAT:

José Augusto de Oliveira Amorim e

Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira

#### Rio de Janeiro

Presidente:

Ana Beatriz Bastos Seraphim

#### Minas Gerais

Presidente:

Isabel das Graças Dorado

#### Espírito Santo

Presidente:

Rafael de Anchieta Piza Pimentel

Representante junto a ABRAT:

Maria Madalena Selvatici Baltazar

#### Niterói

Presidente: Marcelo Gomes Cruz

### Região Sul

#### Paraná

Presidente:

Aramis Silveira

#### Santa Catarina

Presidente:

Felipe Carlindo

#### Rio Grande do Sul

Presidente:

Antônio Vicente Martins



## Deu no Facebook



### Luciano Almeida

há 20 horas próximo a Maceió, Alagoas via celular

Eleita a nova diretoria da AATAL. O presidente será o advogado Paulo Vasques, estando ao lado dele como vice o competente Carlos Sampaio Sampaio. Devo enaltecer que Paulo foi um vice participativo e atuante em nossa gestão, rogando a Deus por mais um biênio de avanços e defesa das prerrogativas. Parabéns e sucesso a nova diretoria.



## Deu no Twitter

### Antônio Fabrício @afabriciomg 23 jul

STJ: conflitos em ambito sindical devem ser julgados pela Justica do Trabalho <http://www.abrat.adv.br/portal/noticias/mostraConteudo.asp?codConteudo=2854> ... via @redeabrat

### ABRAT NET @ABRATNET 26 jul

OABRS: Frente Parlamentar da Advocacia sera instalada no dia 13 de agosto <http://www.abrat.net/portal/noticias/mostraConteudo.asp?codConteudo=2892> ... via @redeabrat

### ABRAT NET @ABRATNET 24 jul

TRT de Alagoas e, pelo setimo ano consecutivo, campeao de conciliacoes em processo de conhecimento <http://www.abrat.net/portal/noticias/mostraConteudo.asp?codConteudo=2870> ... via @redeabrat

### Notícias TRT RO/AC @TRTNoticia 5 h

Morte de trabalhador por leptospirose leva empresa à condenação em R\$ 1 milhão na Justiça do Trabalho. [@csjt\\_oficial](http://migre.me/fHxxO)

### OAB Brasil @oab\_brasil 8 ago

Curso nacional sobre PJe acontece nesta quinta-feira (08) na OAB-RJ: Rio de Janeiro – O presidente nacional da... <http://bit.ly/15QtZzp>



### Acat Rio

há 16 horas próximo a Rio de Janeiro

DIGA NÃO À TRANSFERÊNCIA DE 22 VARAS DO TRABALHO PARA A BARRA DA TIJUCA.

Dando continuidade ao movimento conjunto e contrário a descentralização pretendida pela Presidência do TRT da 1ª Região, a ACAT, a OAB/RJ e o Sindicato dos Advogados, CONVOCAM TODOS OS ADVOGADOS TRABALHISTAS a estarem presentes na manifestação do dia 13 de agosto (terça-feira), às 10:00 hs no fórum da rua do Lavradio.

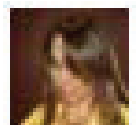
No di...Ver mais



Luiz Gomes compartilhou um link via Anatra Natal.

30 de julho

Caros Advogados, Associados, professores e convidados para I Conferencia sobre Educação integral e Lançamento do Guia Pratico Educação para Cidadania, em nome da ANATRA INFORMAMOS que o evento acontecerá amanhã ,31/07, a partir das 08:00hs no CEMURE, com a confirmadíssima presença do Senador Cristovam Buarque. Esperamos todos. Participem.



Roseline Moraes compartilhou um link.

25 de julho próximo a Aracaju  
DICAS do PJe-JT

Reforçamos aos usuários do PJe-JT, em especial aos advogados e procuradores, alguns pontos importantes a serem observados para a boa utilização do sistema :

1. Não há nenhuma interligação entre os sistemas E-Doc e PJe-JT. ...Ver mais



## Agende-se

### Agosto

- 23 - Carvana ABRAT - Juiz de Fora (MG)

- 27 - Curso de Extensão em Direito Coletivo do Trabalho – Belo Horizonte ( MG)  
Coordenação: Antônio Álvares da Silva e Laura Ferreira Diamantino.  
Informações: 31-3223 4133

- 30 a 31 – Caravana ABRAT - Campo Grande ( MS)

### Setembro

- 07- Congresso Paulista de Advogados Trabalhistas

### Outubro

- 09 a 12 – XXXV CONAT – Rio de Janeiro

### Novembro

- 08 – Caravana Foz do Iguaçu ( PR)

Acompanhe a

# ABRAT



[www.facebook.com/redeabrat](http://www.facebook.com/redeabrat)



[www.twitter.com/redeabrat](http://www.twitter.com/redeabrat)



[www.abrat.net](http://www.abrat.net)



# XXV Simpósio Trabalhista CARAVANA da ABRAT

Campo Grande - MS | 30 e 31 de agosto de 2013



## 30 AGO | sexta-feira

19h00 **Credenciamento**

19h30 **Abertura**

20h00 **Palestra - Nova Legislação dos Domésticos no Brasil**

Dr. Antonio Fabrício de Matos Gonçalves  
Presidente ABRAT

21h00 **Coffee Break**

21h30 **Palestra - Responsabilidade Civil do Empregador em Decorrencia de Acidentes de Trabalho**

Dr. Amaury Rodrigues Pinto Junior  
Desembargador TRT 24ª Região  
Diretor da Escola Judicial do TRT 24ª Região

## 31 AGO | sábado

08h30 **Palestra - Os Meios Telemáticos e Informatizados de Controle e Supervisão (Lei 12555/11, ampliou art. 6º da CLT)**

Drª Lidiane Vilhagra de Almeida  
Advogada

09h30 **Coffee Break**

10h00 **Palestra - Jurisprudência no Tribunal Superior do Trabalho**

Dr. Márcio Eurico Vitral Amaro  
Ministro do TST

11h30 **Encerramento**

**CERTIFICADO  
15 horas/aula  
Estácio de Sá**

**Local**  
Plenário do TRT24ª Região

**Informações**  
67 9290-1307 | 8475-0438 | 9938-1867  
aatms@hotmail.com

**Vagas limitadas**

Inscrição	até 23/04	após 23/08
Acadêmicos	R\$ 60,00	R\$ 75,00
Advogados Associados	R\$ 75,00	R\$ 90,00
Advogados não associados demais interessados	R\$ 120,00	R\$ 150,00

Realização



Associação dos Advogados  
Trabalhistas do Mato Grosso do Sul

Apoio



A SERVIÇO DA JUSTIÇA E DO CIDADÃO



### **Bertoluci recebe presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas**

institucional, na tarde desta terça-feira (16), o presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat), Antonio Fabricio de Matos Gonçalves, que também é tesoureiro da OAB/MG... da OAB/RS, Luiz Eduardo Amaro Pellizzer, e a ...  
OAB - Rio Grande do Sul - 16/07/2013

### **Rio vai sediar Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas**

de Advogados Trabalhistas (Abrat) em parceria com a Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas (Acat) - as atividades incluem a comemoração das entidades que completam, respectivamente, 35 anos  
OAB - Rio de Janeiro - 15/07/2013

### **Segunda audiência pública pelo piso salarial debate o tema**

e que estas forneçam as conclusões para a elaboração do projeto de Lei. O diretor tesoureiro da Seccional e presidente da Abrat Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, Antônio Fabrício de Matos  
OAB - Minas Gerais - 09/07/2013

### **30 instituições participam do lançamento do Comitê da Reforma Política**

da PUC-GO, CDL, Agatra, Abrat, IGT, IGDP, IGDC, Agapa, Grande Loja Maçônica de Goiás, Grande Oriente de Goiás (Maçonaria), Associação dos Jovens Empresários (AJE), CDL Jovem, Fieg Jovem, Acieg Jovem,  
OAB - Goiás - 08/07/2013

### **Advogados trabalhistas fazem sugestões e reclamações a coordenador nacional do PJe-JT**

com forte investimento em segurança, estabilidade e desempenho nas três últimas versões; convênio com Conselho Federal da OAB e Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (Abrat), formando  
OAB - Goiás - 04/07/2013

### **Advogados são treinados para o PJe**

Trabalhistas (ABRAT). O curso tem transmissão em tempo real pelo site da OAB. O curso se encerra nesta quinta-feira (4).  
Tribunal Superior do Trabalho - 04/07/2013

### **Corregedor-geral da Justiça do Trabalho se reúne com entidades**

### **de advogados**

da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT) e da Associação Mineira de Advogados Trabalhistas (AMAT). A reunião ocorre neste momento no gabinete da presidência, que vem sendo utilizado... pelo ministro nesta semana de correição. O ...  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 02/07/2013

### **Tribunal julga mais de 100 mil processos no primeiro semestre**

de mais de 2.500 processos novos todos os dias". Ele lembrou o convênio com o Conselho Federal da OAB, com a Associação Brasileira dos Advogados (Abrat) e com a Escola Nacional dos Advogados (ENA) para  
Tribunal Superior do Trabalho - 01/07/2013

<http://oab-mg.jusbrasil.com.br/noticias/100590525/corregedor-geral-da-justica-do-trabalho-se-reune-com-advogados-trabalhistas>

<http://coleprecor.wordpress.com/2013/05/23/presidente-do-tst-anuncia-suspensao-de-instalacao-do-pje-pelos-proximos-30-dias/>

<http://jusclip.com.br/corregedor-geral-da-justica-do-trabalho-se-reune-com-advogados-trabalhistas/>

[http://as1.trt3.jus.br/noticias/no\\_noticias.Exibe\\_Noticia?p\\_cod\\_area\\_noticia=ACS&p\\_cod\\_noticia=9030](http://as1.trt3.jus.br/noticias/no_noticias.Exibe_Noticia?p_cod_area_noticia=ACS&p_cod_noticia=9030)

<http://www.oabmg.org.br/Noticias.aspx?IdMateria=5049>

<http://www.oab.org.br/noticia/25841/ena-realiza-primeiro-curso-nacional-para-multiplicadores-do-pje>

[http://www.oab.org.br/noticia/25836/oab-defende-honorarios-de-sucumbencia-para-advogados-trabalhistas?argumentoPesquisa=formsof\(inflexional, "eduardo"\) and formsof\(inflexional, "dem"\) and formsof\(inflexional, "mt"\)](http://www.oab.org.br/noticia/25836/oab-defende-honorarios-de-sucumbencia-para-advogados-trabalhistas?argumentoPesquisa=formsof(inflexional, )

Diretoria ABRAT - 2012/2014

Presidente: Antônio Fabrício de Matos Gonçalves (MG)  
Vice-presidente nacional: Nilton Correia (DF)  
Secretário Geral: Roberto Parahyba Arruda Pinto (SP)  
Diretora Financeira: Sílvia Lopes Burmeister (RS)  
Vice-presidente da Região Norte: Rodrigo Walghan (AM)  
Vice-presidente da Região Nordeste: Marcondes Rubens Martins de Oliveira (PE)  
Vice-presidente da Região Centro-Oeste: Eliomar Pires Martins (GO)  
Vice-presidente da Região Sudeste: José Luiz Xavier (RJ)  
Vice-presidente da Região Sul: Miriam Klahold (PR)  
Vice-presidente do Distrito Federal: Antônio Alves (DF)  
Diretor de Imprensa, Divulgação e Revista: Benizete Ramos de Medeiros (RJ)  
Diretor de Assuntos Legislativos: Ronaldo Tolentino (DF)  
Diretor de Assuntos Jurídicos: Felipe Caliendo (SC)  
Diretor Social: Izabel Dorado (MG)  
Diretor de Informática: Jefferson Calaça (PE)  
Diretor de Temas estratégicos: Carlos Alfredo (BA)

Diretor de Especialização: Roseline Rabelo de Jesus Moraes (SE)  
Diretora de eventos: Luciana Barcellos Slosbergas (SP)  
Diretor de Relações Institucionais: Cezar Britto (SE)  
Diretor de Relações ABRAT/UTRA: Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira (RS)  
Diretor de Convênio: Jocelino da Silva (SP)  
Diretor de Relações ABRAT/ALAL: Luiz Gomes (RN)  
Diretor da Relações entre Associações: Araújo Baptista (RJ)  
Diretor de Jornal Virtual: Carlos Tourinho (BA)  
Diretor de Assuntos Jurisprudenciais: Pedro Mauro (MS)  
Diretor da Escola de Advocacia: Luciana Serafim da Silva Oliveira (MT)  
Diretor da ABRAT Jovem: Marcos Antônio de Oliveira Freitas (MG)  
Coordenador do Colégio de Presidentes - Luciano Almeida (AL)  
Departamento de PJe: Arlete Mesquita (GO) - Sílvia Mourão PA  
Departamento de Direito Desportivo: Paulo Sérgio Marques dos Reis (RJ)  
Afonso Celso Raso (MG)  
Diretor de Jornal Virtual: Carlos Tourinho  
Jornalista responsável: Mellissa Mendes - MGO 7155JP